

A PERCEPÇÃO DO TEMPO EM HUSSERL

Alfredo PEREIRA JÚNIOR*

RESUMO: Apresentamos uma breve reconstrução das duas primeiras seções de Vorlesungen zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins, de Edmund Husserl, em que analisamos a maneira pela qual ele desenvolve uma teoria transcendental do tempo, trazendo-a para o campo de seu método fenomenológico. A partir de uma reavaliação do significado de "percepção do tempo", ele oferece critérios que, a nosso ver, seriam capazes de dar conta de uma das características mais discutidas do tempo, sua assimetria ou unidirecionalidade. Discutimos também as principais dificuldades enfrentadas por este projeto.

UNITERMOS: Tempo; percepção; fenomenologia; consciência.

1. CRÍTICA A BRENTANO

Husserl empreende nas *Lições* uma análise categorial da consciência do tempo, buscando a forma absoluta através da qual a consciência constitui o tempo intencional objetivo. Neste projeto, ele se diferencia tanto do Kantismo, ao retomar uma concepção natural, não-mentalista, da percepção, quanto da psicologia empírica, a qual não faz as devidas distinções conceituais essenciais para uma adequada compreensão da temporalidade; estas características das *Lições* fazem com que, segundo Granel (1, p. 15-22), tal obra, embora escrita cerca de uma década antes das *Ideen*, já manifeste uma concepção amadurecida do método fenomenológico.

A primeira seção das *Lições* expõe a teoria de Brentano a respeito da natureza de nossas concepções do tempo, e a sua crítica a esta teoria. Para Brentano, a imaginação é a fonte

* Departamento de Educação – Instituto de Biociências – UNESP – 18610 – Botucatu – SP; doutorando em Filosofia na UNICAMP.

única da temporalidade. Cada dado perceptivo sensorial é duplicado pela imaginação em uma série de representações, na qual cada representação reproduz o conteúdo da precedente (2, p. 20). Cada série é associada à sensação correspondente, ao que Brentano chamou de "associações originárias". O caráter de temporalidade, de ser passado ou futuro, consistiria em alterações das representações (2, p. 22-4).

A teoria de Brentano o leva a extrair as conclusões seguintes. Em primeiro lugar, não é possível haver percepção da duração temporal, porque o passado e o futuro são representações imaginárias, e não é possível que estas sejam dadas sensorialmente; mesmo que fosse possível haver percepção do passado ou do futuro, estas ocorreriam no instante presente, o que geraria uma contradição (algo seria simultaneamente presente e passado, ou presente e futuro). Em segundo lugar, apenas o presente seria real, ao passo que o passado e o futuro – tomando-se por base a definição kantiana de "realidade" – não seriam reais, pois, objetos da imaginação, não estariam suportados, no presente, por algum conteúdo sensível.

Husserl recusa que a gênese da temporalidade esteja na imaginação; ele pretende que haja, em um nível mais fundamental que o da imaginação, uma "percepção do tempo" na qual se constituam as noções de "passado" e "futuro". Então, primeiramente seria preciso distinguir entre *percepção* e imaginação do tempo (2, p. 25-6).

Uma segunda distinção a ser feita é entre *ato de apreensão* do tempo, *conteúdo* do ato e *objeto* apreendido (2, p. 27-8). Brentano apresentou uma teoria psicológica, porque está baseada em propriedades do conteúdo (2, p. 25); mas tal concepção do tempo conduzirá a séria dificuldade, pois para constituirmos uma ordem temporal precisaremos lidar com uma multidão de imagens "fantasmas" ou então com signos temporais (2, p. 27-9), o que seria insuficiente para constituir uma noção de passado.

Para Husserl, a compreensão da temporalidade requer uma análise dos atos da consciência e de seus objetos (intencionais). As propriedades da forma de tempo residem, para ele, na subjetividade, não podendo ser derivadas dos conteúdos apreendidos, como propôs a corrente relacionista na filosofia do tempo. Se as características temporais não repousam no conteúdo, é então possível evitar a contradição acima, e, por outro lado, também se torna possível falar de uma percepção do passado, o que evitaria considerá-lo irreal de todo.

2. O OBJETO TEMPORAL IMANENTE

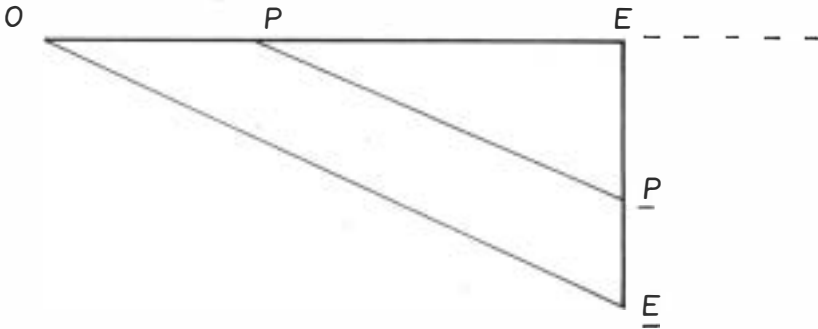
A psicologia de Brentano é, para Husserl, herdeira da tradição que remonta a Herbart (Cf. 2, p. 33), segundo a qual o conhecimento de uma sucessão temporal requeriria a consciência simultânea dos momentos que a compõem. Husserl prefere seguir a sugestão de Stern (2, p. 34), de que a percepção de um objeto temporal comporta ela mesma uma temporalidade (2, p. 36). Mas este objeto não pode ser reduzido aos conteúdos empíricos, pois estes estão submetidos à instantaneidade da sensação: quando os órgãos sensoriais

cessam de ser estimulados, o conteúdo empírico se desvanece. Um objeto temporal é para Husserl um objeto intencional, que é constituído como um *continuun* de um ato que inclui lembranças, percepção empírica instantânea e expectativas. Em outras palavras, o objeto temporal é o correlato deste ato, enquanto tematizado pela consciência. Não é grande a distância de Husserl a Kant: é tão pequena quanto o é a distância entre a "consciência" husserliana e o "entendimento" kantiano; mas, tratando-se da compreensão do tempo, a pequena distância se transforma em uma grande diferença: enquanto o tempo kantiano tem a pobreza de uma forma *a priori* concebida de modo especulativo, o tempo husserliano ostenta a riqueza de uma forma igualmente *a priori*, mas descoberta através da experiência natural.

O "objeto temporal imanente" de Husserl é então o objeto temporal tal como aparece para a consciência, nos diferentes atos desta; é um objeto fenomênico, despido de todas as considerações transcendentais (2, p. 37). A consciência do objeto temporal processa-se em uma continuidade de *fases*, desde um instante inicial, originado por uma percepção ordinária, até o instante presente. O objeto (a unidade) visado mantém a sua identidade através deste processo (2, p. 60), o que se modifica são as *modalidades* de fase, ou o modo de aparecer da unidade (2, p. 39).

O modo de aparecer de qualquer unidade temporal obedece então a uma forma *a priori*, que determina as "condições de possibilidade de uma consciência da temporalidade objetiva" (2, p. 25). Esta forma é representada por Husserl no seguinte diagrama (2, p. 43):

Fig. 1



O segmento OE denota a série de pontos abrangidos sucessivamente pela percepção, constituindo o *presente*, ou a noção de "agora". Fenomenologicamente, a percepção (concebida em seu sentido ordinário, de linhagem empirista) dá origem às *impressões originárias* (2, p. 43-4), as quais podem ser entendidas como as impressões produzidas pelos conteúdos empíricos, mas não estes conteúdos mesmos. A série do presente está aberta à direita.

O presente é instantâneo, assim sendo não podemos, evidentemente, identificar a linha do presente com *um* instante presente. A apreensão de um segmento desta linha requer o concurso da *retenção* ou lembrança primária, que é a duração, constantemente renovada,

de uma impressão original, na consciência. Há um *continuum* entre cada impressão originária e sua retenção, de tal modo que Husserl compara a retenção com a cauda de um cometa (2, p. 45). Mas a retenção modifica permanentemente a impressão originária, não à maneira de Brentano (modificação do conteúdo), e sim modificando a modalidade do ato de consciência que a tematiza. Desta maneira, no instante presente E a retenção da impressão P aparece como \underline{P} , e a consciência do segmento \overline{PE} (que, em si mesma, é impossível) toma a forma de \underline{EP} . \underline{EP} e \overline{EE} constituem o *continuum* de fases retidas por E, ao qual Husserl chama de *degradé* retencional (2, p. 44).

3. PERCEPÇÃO ORDINÁRIA E PERCEPÇÃO DO TEMPO

A percepção ordinária define o instante presente e constitui originariamente, via impressões, o objeto (unidade) temporal cuja identidade permanece invariante nas modificações temporais. Husserl considera necessário *a priori* que toda retenção seja precedida por uma percepção ordinária (2, p. 48); conseqüentemente, estabelece-se uma diferenciação de fases, perceptiva e retencionais. As fases retencionais distinguem-se entre si pela intensidade em que a unidade é revivida pela consciência.

A diferenciação das fases é operada através das modalidades do ato no qual o objeto temporal aparece à consciência. Husserl não explicita sua concepção da modalidade, mas permite-nos conjecturar que se trata de uma distinção de "modos" de uma substância (no caso, a substância é a consciência) de tipo spinoziana, e não de modalidades kantianas. Como a psicologia empírica não lida com modalidades do ato de consciência, mas trata o psíquico como uma série de eventos de mesmo *status*, não tem como estabelecer a lei acima, a de que toda retenção é precedida por uma percepção; sendo assim, ela admite que lembranças primárias de um objeto possam preceder à percepção deste (2, p. 48). Desta maneira, ela não consegue, segundo Husserl, compreender adequadamente a constituição da noção de passado.

Em oposição à teoria de Brentano, a teoria de Husserl sobre a consciência do tempo afirma que a lembrança primária não é uma consciência de imagem, mas do próprio objeto revivido pela consciência; aquilo que é lembrado primariamente não é dado à consciência como presente, mas *na modalidade de passado* – se fosse dado na modalidade de presente, seria uma percepção e não uma lembrança. Como há uma dicotomia entre percepção imediata e lembrança, entre presente e passado, não há perigo de se introduzir uma contradição quando se fala de "consciência do tempo" (2, p. 58).

Mas há em Husserl um novo significado de "percepção". O primeiro, que utilizamos até agora junto com os adjetivos "ordinária" e "imediata" (estes adjetivos são nossos e não de Husserl), pode ser de dois tipos: percepção "externa", se se refere a objetos transcendentais, ou "interna", se se refere a objetos imanentes (2, p. 122-124).

Mas ele introduz um segundo significado de "percepção" quando fala de "percepção do tempo". A aparição do objeto temporal comporta não só uma percepção ordinária, que

corresponde ao momento presente, como também um "halo" intencional composto por uma série de retenções (e protensões destas retenções, como veremos adiante). O objeto temporal tem uma duração, e o seu aparecimento à consciência tem a forma de um *continuum*. Então, Husserl chama de "percepção", em um significado ampliado, à "consciência que se reporta ao objeto temporal em sua unidade", e que é a "percepção adequada do objeto temporal" (2, p. 54). Neste novo significado, "percepção" inclui não só a percepção ordinária como também uma série de retenções e uma protensão, deixando de ser, pois, oposta à retenção (2, p. 58).

Neste ponto, seria conveniente questionarmo-nos se Husserl não estaria incorrendo em uma confusão terminológica, fruto de uma mistura, ainda não depurada, do paradigma racionalista kantiano com o paradigma empirista da psicologia científica. Granel (1, p. 89-92) chega a levantar a hipótese de que o fato de a percepção ao mesmo tempo ser oposta à retenção e contê-la seria sinal de um hegelianismo de Husserl. Mas isto me parece ser uma tempestade em copo d'água; é mais plausível a hipótese de que o estudo da temporalidade efetivamente conduziu Husserl a elaborar uma concepção mais satisfatória da percepção, que deve ser distinguida claramente da concepção que chamamos de "ordinária" (o que, é certo, Husserl muitas vezes se esquece de fazer). Faz parte de sua biografia intelectual ter ele concebido a *percepção ampliada* no contexto de uma filosofia da *consciência*, de sabor kantiano, mas é lícito pensar que o desenvolvimento posterior da filosofia de Husserl, no sentido do "mundo da vida", certamente autoriza uma interpretação não-racionalista da "percepção do tempo".

4. CONSCIÊNCIA DO TEMPO

A unidade da consciência do tempo inclui, além da "percepção do tempo", duas novas categorias: a relembração e a protensão.

Pode ocorrer que a consciência se reporte a um *continuum* temporal que não contém *nenhuma* impressão originária no presente. Tal objeto temporal aparece ao sujeito como *lembrança secundária* ou *relembração* de um *continuum* que esteve outrora percebido. A relembração é uma série paralela à percepção, disjunta e oposta à percepção (2, p. 50-2). Como se distingue a relembração da percepção temporal? Husserl afirma que na percepção o objeto intencional é dado "em pessoa", enquanto a relembração é uma representação do objeto produzida pela imaginação (2, p. 57; 62/3 e 82). Como podemos notar, para caracterizar a relembração, Husserl recorre à categoria da imaginação, que havia recusado para a caracterização da lembrança primária.

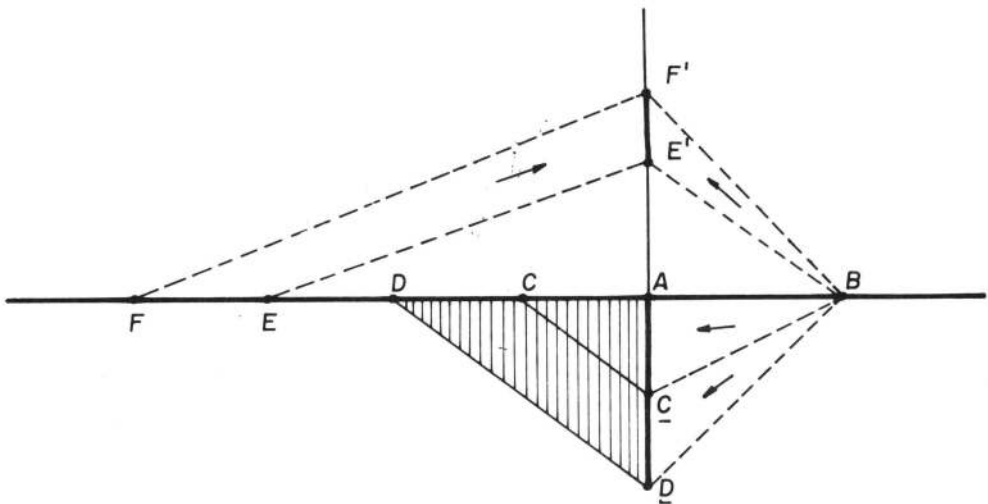
A consciência do tempo põe em jogo não apenas os objetos temporais *percebidos* (no sentido ampliado do termo) como também os objetos *representados* pela imaginação. Os objetos imaginados são "edificados exatamente como cada fluxo constitutivo do tempo" (2, p. 70), e, quando são trazidos à consciência em um momento qualquer, tornam-se eles mesmos novos objetos temporais imanentes de segunda ordem. Isto é possível devido a

"uma nova intencionalidade", que é "uma réplica da intencionalidade que constitui o tempo" (2, p. 70). O "fluxo" temporal é então um processo complexo de percepção e representação, que pode estender-se indefinidamente, através de novas impressões originárias ou (de maneira especulativa) via reproduções sucessivas das mesmas impressões originárias já dadas (produção de réplicas das réplicas), sendo que cada uma destas reproduções se torna ela mesma um novo objeto intencional, na modalidade de representação de enésima ordem.

Para tornar o processo ainda mais complexo, é preciso introduzir nele as protensões. Husserl entende que o elemento de "futuro" não é gerado através de uma nova reprodução de imagens oriundas das impressões originárias, mas sim uma mera modificação projetiva das lembranças (primárias ou secundárias) (2, p. 73). Possuímos uma única protensão, sem conteúdo próprio, que afeta os objetos temporais e os direciona no sentido das realizações possíveis, gerando assim o sentido de "futuro". A espera é uma retenção em sentido inverso (2, p. 74) e só se distingue dela no seu modo de aparecer (2, p. 75).

Um diagrama, completo, da forma da consciência temporal, seria o seguinte:

Fig. 2



O segmento \overline{FEDCA} expressa a série de percepções ordinárias, que constituem as impressões originárias. O segmento \overline{ACD} expressa o objeto temporal percebido, e o segmento $\overline{F'E'}$, o objeto temporal representado. A consciência temporal no instante A é a união dos dois últimos segmentos, modificados pela protensão B. Observemos que, na verdade, tal diagrama ainda não está completo, pois lhe faltam as representações de representações, as quais seriam copiadas não do segmento FE, mas de $\overline{F'E'}$ (sua expressão no diagrama exigiria maiores recursos gráficos). Além disso, trata-se de um corte estático

e simplificado, de um ato de consciência no instante A, que não captura a dinâmica da consciência através das percepções sucessivas ao longo da linha do presente.

5. ASSIMETRIA TEMPORAL

5.1. A Primeira Assimetria

Parece ser evidente, para Husserl, que percebemos o (e temos consciência do) tempo como assimétrico, embora ele não trate sistematicamente deste tópico. Em nível da percepção do tempo, há uma assimetria entre momento presente e passado retencional; em nível da unidade da consciência do tempo, há uma assimetria entre percepção do objeto temporal (primeira intencionalidade) e lembrança do objeto temporal (segunda intencionalidade). Sem dúvida, uma destas assimetrias, ou ambas conjuntamente, conferem uma unidirecionalidade à forma absoluta do tempo, ou seja, esta forma tem a propriedade de fazer com que o fluxo temporal da consciência tenha uma ordem estrita. Nosso objetivo aqui será reconstruir o pensamento de Husserl sobre a assimetria temporal.

Antes de introduzir a categoria da relembração, Husserl baseava a assimetria entre presente e passado nas modalidades de aparição do objeto temporal, mais precisamente na "lei" que afirma que toda retenção é precedida por uma percepção (ordinária). O *continuum* formado pela percepção (ordinária) presente e sua "cauda" de retenções é uma série bem ordenada, tendo como primeiro elemento (2, p. 49: esta série sempre tem um primeiro elemento) a retenção da primeira percepção, e como último elemento a percepção presente. Os pontos desta série obedecem a uma relação de ordem cuja natureza não é bem explicitada por Husserl; suas indicações mais relevantes a este respeito estão na p. 42, onde ele afirma que o *continuum* de modalidades de fases não contém duas vezes o mesmo modo de fase, que os instantes temporais são únicos (distintos uns dos outros, e não podem ocorrer duas vezes) e que as fases do *continuum* temporal estão em "crescimento contínuo", a partir das impressões originárias, formando o *degradé* retencional.

A relação temporal que ordena os instantes (a qual abreviaremos por RT) talvez pudesse ter caráter quantitativo, da seguinte maneira: diríamos que uma fase "é anterior a" outra fase (x RT y) se e somente se houver quantidade maior de fases entre x e o instante do presente que entre y e o instante do presente. Dadas a impressão originária B e a lembrança da impressão originária A (que denotamos por \underline{A}), então segue-se da primeira assimetria que (A RT B), ou seja:

$$\text{PERCEPÇÃO (B, } \underline{A}) \longrightarrow (\text{A RT B})$$

Imediatamente notamos as dificuldades que esta interpretação de RT acarreta: para que pudéssemos ordenar o fluxo temporal da consciência, em toda a sua extensão, com esta RT, seria preciso que todas as impressões originárias fossem retidas; ora, isto é impossível, pois, como nota Husserl (2, p. 45-6), o campo temporal perceptivo é limitado, e tem sempre

a mesma extensão — que é muito menor que a extensão da consciência do tempo em sua unidade (incluindo as relembanças e protensões). Logo, necessariamente uma parcela considerável dos objetos (unidades) perde progressivamente sua intensidade retencional, tomba no vazio, é esquecida definitivamente ou eventualmente lembrada. Portanto, tal interpretação de RT vale apenas para ordenar as fases da *percepção* do tempo (obviamente estamos lidando agora com a percepção no sentido ampliado), e, mesmo neste contexto, podemos nos questionar se a função das misteriosas "modalidades" husserlianas, no estabelecimento de uma ordem temporal estrita, pode efetivamente ser reduzida a uma relação quantitativa, ou se não requeriria uma concepção qualitativa, ligada ao conceito de "intensidade". Porém, não iremos nos envolver nesta discussão tomista.

Embora a primeira assimetria tenha um alcance limitado, é ela que, para Husserl, funda o sentido de "passado" (2, p. 58), "é apenas na lembrança primária que evidenciamos o passado, é apenas nela que se constitui o passado..."

5.2. A Segunda Assimetria

A introdução da categoria da relembança permite a Husserl estabelecer bases para uma nova assimetria temporal, a qual, se não é a mais fundamental, é a mais abrangente. A sua base está na oposição entre percepção (em sentido ampliado) e relembança. Na retenção perceptiva as impressões originárias "se renovam sem cessar" (2, p. 55), são *revividas*, ao passo que na relembança a consciência não lida com o objeto mesmo, este não lhe é dado em si mesmo, mas apenas seus "fantasmas" (imagens copiadas) reproduzidos pela imaginação (para a distinção husserliana entre retenção e relembança, 2, p. 57 a 69). Na relembança, a imaginação também reproduz um "agora", mas este se distingue do "agora" presente porque só o último contém dados da percepção ordinária.

A representação de um objeto (unidade) é a repetição de uma sucessão originária, a qual é trazida livremente à consciência (2, p. 59). Se tivermos originariamente uma sucessão (A RT B), podemos representá-la como uma (A' RT B)' (o apóstrofo indica que se trata de objeto imaginado, e nosso símbolo RT aqui substitui o símbolo "—", usado por Husserl), que é uma sucessão lembrada (2, p. 59-60). A cada vez que a consciência retorna à mesma sucessão (A RT B), por ela reconhecida como um objeto temporal que mantém sua identidade invariante através das operações da consciência (2, p. 39-66 e 82), ela distingue entre o objeto de enésima ordem e o seu predecessor de $(n + 1)^a$ ordem, o que Husserl denota por intermédio do número de apóstrofes:

$$(A RT B), (A RT B)', (A RT B)'', \dots$$

A assimetria entre lembrança primária (perceptiva) e secundária (imaginada) nos permite ainda estabelecer:

(A RT B) RT (A RT B)', onde RT é a relação que expressa a segunda assimetria.

Como RT é assimétrica, podemos deduzir:

$\lceil (B \text{ RT } A)$, da primeira assimetria, e
 $\lceil [(A \text{ RT } B)' \text{ RT } (A \text{ RT } B)]$, da segunda assimetria.

Isto parece suficiente para ordenar o fluxo temporal da consciência em uma ordem estrita ("unidirecional"). Mas há um novo tipo de caso, que pode trazer complicações:

$(A \text{ RT } B)' \text{ RT } (A \text{ RT } B)''$

É uma relação de ordem entre dois objetos imaginados. Este caso ocorrerá sempre que a consciência queira reproduzir a sucessão de *seus* próprios estados. Ela pode também reproduzir a reprodução de seus estados, da seguinte maneira:

$[(A \text{ RT } B) \text{ RT } (A \text{ RT } B)]''$

Husserl trata destes casos às págs. 61 a 65, caracterizando o último da seguinte maneira: "eu tenho consciência de ter efetuado, repetidamente, uma após a outra, uma repetição por representação". Que interpretação poderíamos dar então para RT quando esta ordena representações de enésima, e $(n + 1)^{\text{a}}$ ordem?

Há uma dificuldade para com tal interpretação de RT, a saber, parece que o acesso da consciência às impressões originárias, após uma série de representações da mesma, teria que percorrer cada uma das representações intermediárias até atingir o primeiro elemento da série, caso contrário ela poderia violar a ordem do fluxo temporal e localizar tal impressão originária em uma posição errada com relação às demais percepções originárias. Por exemplo, as pessoas idosas muitas vezes têm maior facilidade de se lembrar do passado remoto que do passado recente; então, parece que, se elas não reconstituírem *toda* a série de representações relativas a uma impressão originária que está em seu passado remoto, poderão, por exemplo, julgar que um fato de sua infância, ao qual têm acesso imediato, ocorreu *antes* que um fato ocorrido um mês atrás (do momento em que faz a reprodução), cujo acesso é *para ela* intermediado por uma cadeia de representações.

Então, se tal objeção é válida, as pessoas teriam que se *relembrar de tudo*, para poderem estabelecer uma ordem assimétrica, transitiva e conexa do seu fluxo temporal na consciência.

Husserl não aceita que o acesso às impressões originárias deva passar pelos atos de consciência intermediários do sujeito; à página 77 ele esclarece este ponto, dizendo que uma asserção como "eu me lembro do teatro iluminado" *não* significa "eu me lembro de ter percebido o teatro iluminado" nem "eu me lembro de ter percebido que percebi o teatro iluminado". Isto implica que a locação temporal de uma impressão originária lembrada não depende do número de recursões do ato do sujeito ao se lembrar de tal impressão.

Uma primeira solução para esta dificuldade é ressaltar que não é preciso que as pessoas estejam sempre em condições de reconstruir integralmente a ordem temporal de seu fluxo de consciência. Mas a validade da teoria temporal de Husserl depende de que, de certa maneira, as pessoas sempre *possam* fazê-lo. Se duas impressões originárias puderem ser

definitivamente incomparáveis para o sujeito, então a assimetria da ordem temporal não poderia ser garantida.

Suponhamos que, em certo momento de meu presente, eu reproduza, lado a lado, uma impressão originária ocorrida no passado remoto e uma representação cuja impressão originária se localiza no passado recente. Comparando ambas as representações, constatarei que a segunda é de maior ordinalidade que a primeira (tem pelo menos um apóstrofo a mais), e tenderei a concluir que a impressão originária que a gera ocorreu antes da impressão que gera a primeira, ou seja:

$$\begin{array}{c} A' \\ B'' \\ \hline A' \text{ RT } B'' \end{array}$$

Que procedimento se poderia tomar para evitar o engano? Aparentemente A e B são incomparáveis porque não têm nenhum elemento em comum; mas, devido à concepção husserliana da percepção do tempo (os instantes da duração do objeto temporal formam um *continuun*) e à primeira assimetria (os instantes estão ordenados), A é necessariamente comparável com B, da seguinte maneira: percorrendo a linha do presente, encontraremos um intervalo X tal que (A RT X) e (X RT B), o que implica, por transitividade (sobre esta noção em Husserl, ver p. 93), (A RT B).

Para que possamos obter (A RT B), teremos que proceder à seguinte operação: primeiro, obter (A RT X) e (X RT B). Seja x_1 o primeiro elemento de X e x_n o último. Para Husserl, a relembração de um objeto temporal não altera suas propriedades essenciais; aceitemos, então, que a lembrança de uma sucessão não altere a sua ordem. Se eu conseguir gerar na consciência (A RT x_1)' e (x_n RT B)', então posso inferir (A RT B).

Husserl se pergunta (2, p. 91) a respeito da possibilidade de se estabelecer um tempo objetivo único, com uma ordem fixa, a partir das duas bases que ofereceu para a assimetria temporal, e responde: colocando em "coincidência contínua" os campos temporais (perceptivos), podemos estabelecer uma ordem linear (ver também 2, p. 101-9). O raciocínio subjacente talvez possa ser expressado da seguinte maneira: se podemos comparar temporalmente, através da primeira assimetria, cada segmento do fluxo temporal que é abarcado por cada percepção, então podemos comparar pontos destes segmentos entre si, porque a transição entre cada segmento ocorre continuamente. Como também podemos comparar entre si todas as representações relativas a um mesmo objeto, então podemos estabelecer construtivamente uma ordem temporal assimétrica de qualquer parte do fluxo temporal total, e, daí, estabelecer uma ordem em todo o fluxo. Com este último critério, completa-se nossa análise da assimetria temporal na fenomenologia husserliana.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Professora Livia Guimarães (Deptº. Filosofia UFMG) o fornecimento de subsídios para este trabalho.

PEREIRA JÚNIOR, A. – Husserl's time perception. *Trans/Form/Ação*, São Paulo, 13: 73–83, 1990.

ABSTRACT: A brief reconstruction of the first two sections of Edmund Husserl's Vorlesungen zur Phanomenologie des inneren Zeitbewusstseins is done, showing how, making use of the phenomenological method, the author develops his transcendental theory of time. A reevaluation of the meaning of "perception of time" allows him to establish the basis which are, in our perspective, able to give an account of one of the most debatable questions about time, its asymmetry or unidirectionality. We furthermore discuss the main difficulties that affect Husserl in this project.

KEY-WORDS: Time; perception; phenomenology; conscience.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. GRANEL, G. *Le sens du temps et de la perception chez E. Husserl*. Paris, Gallimard, 1968.
2. HUSSERL, E. *Leçons pour une phénoménologie de la conscience intime du temps*. Trad. Henri Dussort. Paris, Presses Universitaires de France, 1964.